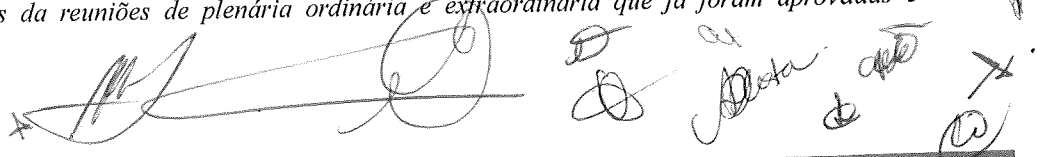


**ATA DA 432<sup>a</sup> REUNIÃO  
ORDINÁRIA PLENÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

1 Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 14h:00,  
2 reunidos na Sede do Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av. Hermes  
3 Fontes, 931 – Bairro Salgado Filho, reuniram-se os membros do Plenário do  
4 Coren-SE Conselheiros Efetivos: Dr. Diego Rafael da Silva Borges  
5 **PRESIDENTE**, Dra. Clarice Fonseca Mandarino **SECRETÁRIA**, Sra. Tânia  
6 Maria dos Santos **TESOUREIRA**, Sr. Joselires Carneiro de Oliveira Júnior, Dr.  
7 José Cícero de Alcântara, Dra. Ana Angélica Ribeiro Costa, Sr. Elinaldo Alves dos  
8 Santos, Sr. Alailson Santos Vieira. Efetivado o conselheiro Sr. Jefferson Rodrigues  
9 dos Santos em substituição da conselheira Sra. Taciane Alves Santos, ausência não  
10 justificada. Presentes os Conselheiros Suplentes Dra. Laís Valéria Ribeiro Lôbo,  
11 Dra. Cláudia Dória Lopes, Dra. Elline Alves Dantas, Dra. Camila de Oliveira  
12 Santana e Dr. Conrado Marques de Souza Neto. Verificado o quórum o presidente  
13 inicia a 432<sup>a</sup> Reunião Ordinária Plenária. O Conselheiro Dr. José Cícero se  
14 manifesta acerca das atas, alegando que o mesmo não conseguiu fazer a leitura,  
15 solicitando que as atas fossem assinadas na próxima plenária. O Conselheiro Sr.  
16 Alailson chegou às 14h:34min. O Conselheiro Sr. Jefferson também se  
17 manifestou, o qual, informou que só visualizou as atas pelo e-mail, há poucos  
18 instantes. Sendo assim, o presidente informa que as atas serão lidas e aprovadas na  
19 próxima plenária. A conselheira Ana Angélica solicita a palavra para fazer leitura  
20 de documento: *“A conselheira Dra. Ana Angélica solicita que anexe a ata desta reunião os*  
21 *dois memorandos 001/2018 e 002/2018 que a mesma protocolou no gabinete da presidência no*  
22 *início do mês de agosto de 2018, não obtendo resposta dos questionamentos feitos no memorando*  
23 *001/2018, data de 03 de agosto de 2018. Informa que na data de 06 de setembro do corrente ano,*  
24 *mais precisamente as 15:41h, foi surpreendida com a mensagem recebida da chefe do*  
25 *departamento de fiscalização Dra. Nirley Marques de Castro Borges com o conteúdo da Portaria*  
26 *nº 189/2018 a qual tratava da exoneração da mesma. Informa que não participou de nenhuma*  
27 *conversa anterior a esse respeito e que em nenhum momento tinha sido apresentado qualquer*  
28 *situação que a desabonasse, esclarecendo que enquanto conselheira atuava na diretoria deste*  
29 *departamento. Que nesta mesma data recebeu um e-mail as 16:47h da secretaria deste Conselho*  
30 *informado que havia portaria para que a mesma desse ciência, sobre a qual a mesma imaginou*  
31 *que seria referente ao conteúdo supramencionado, mas que ao comparecer ao Conselho para da*  
32 *ciência no documento no dia 11/09/2018 foi novamente surpreendida com o conteúdo da portaria*  
33 *nº 188/2018 que recebera, a qual tratava de sua destituição da diretoria do Setor de Fiscalização*  
34 *sem que em nenhum momento anterior a este, tivesse sido advertida de qualquer conduta que*  
35 *eventualmente necessitasse ser corrigida pela mesma, que durante o período que permaneceu*  
36 *nessa diretoria sempre honrou com seus compromissos, que assumiu essa diretoria em comum*  
37 *acordo com todos os conselheiros pois a mesma possui experiência de 8 anos como fiscal da*  
38 *vigilância sanitária de Aracaju e como coordenadora da mesma durante um período de 4 anos*

**ATA DA 432ª REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

39entre 2009 e 2013, que ao iniciar a gestão no Conselho instituiu a uma série de medidas no  
40departamento a exemplo de um levantamento nos processos de fiscalização existentes,  
41implementação do novo fluxo de atividades do Departamento aprovado pela Diretoria do  
42Conselho em 19/01/2018, construção de planilha específica para armazenamento das informações  
43extraídas dos Processos Administrativos de Fiscalização, a qual permite realizar a programação  
44de atividades do setor; bem como analisar os indicadores de produtividade e de qualidade que  
45encontram-se elencados nas mesmas, como por exemplo nº de municípios visitados, nº de  
46inspeções de rotina, nº de apuração de denúncias, inspeções de retorno, atendimento ao MPE,  
47elaboração de relatórios, tipo de irregularidades encontradas, encaminhamentos realizados,  
48dentre outros, acompanhamento dos PAD pelos fiscais conjuntamente com a chefia do  
49Departamento, salientando que nenhuma dessas ações eram realizadas nas gestões anteriores.  
50Realização de Termo de Ajustamento de Conduta com os Municípios de Moita Bonita e Riachão  
51do Dantas; Retorno das reuniões mensais para entrega da CRT na perspectiva de estreitar os  
52laços entre estes e o Conselho, elaborei ainda inúmeros ofícios com respostas para o MPE para  
53que o presidente pudesse assinar, dentre várias outras atividades que executei. Que tais medidas  
54só demonstram meu empenho e dedicação ao Departamento de Fiscalização. Diante de tudo que  
55foi aqui explanado, acredito que minha destituição da diretoria de fiscalização trata-se de uma  
56questão pessoal e de abuso de poder com a finalidade de cercear minha atividades neste  
57Conselho. Salienta que o papel de todos os conselheiros nos foi confiado através do voto da  
58categoria, exatamente por conhecer nossa história como profissionais e se sentirem representados  
59pela nossa presença, que as nossas divergências de opiniões não podem ser jamais motivo para  
60nos afastar de nossas atribuições, principalmente no nosso Conselho que notadamente carece de  
61mão de obra para realizar todas as atividades que são de sua competência. Que se senti inclusive  
62amedrontada esperando qual será a próxima retaliação a ser sofrida pela mesma. Esclarece que  
63sempre esteve e está à disposição deste Conselho para realizar o projeto que prometemos, uma  
64gestão diferente, renovada e democrática. Recorda ao presidente que ele foi eleito por todos os 18  
65conselheiros que compuseram a chapa, que a ausência de apenas 1 destes faria com que essa  
66mesma chapa não pudesse nem ser inscrita para concorrer às eleições, que o mesmo foi eleito  
67presidente pela maioria por lealdade e que ele não está agindo de igual modo com a mesma e com  
68os demais que tem opiniões divergentes das suas. Informa que está se sentindo profundamente  
69constrangida e humilhada com tal atitude tomada em conjunto pelo presidente e a secretaria, que  
70nem nos meus piores pesadelos imaginei vivenciar a essa série de retaliações que venho sofrendo.  
71Por oportuno, registra que continua até a presente data sem liberação do seu vínculo trabalhista  
72na Prefeitura de Aracaju para ficar à disposição deste Conselho, mesmo tendo direito conforme  
73estatuto do servidor e requerido desde de janeiro do corrente ano, ao tempo que questiona ao  
74senhor presidente porque ele não teve a mesma diligência que teve para conseguir sua liberação e  
75dos demais conselheiros junto aos gestores para que ocorresse a liberação da mesma?! Por fim,  
76salienta que antes de se tornar conselheira, é uma profissional enfermeira que há 16 anos  
77desenvolve suas atividades no Estado de Sergipe, que já atuou em vários seguimentos da saúde e  
78que sempre honrou com as minhas obrigações éticas e legais junto a este Conselho, requerendo  
79que seja respeitada dentro do seu próprio Conselho de Classe. A conselheira requer cópia de  
80todas as atas da reuniões de plenária ordinária e extraordinária que já foram aprovadas e



**ATA DA 432ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA PLENÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

81assinadas, bem como do demonstrativo da última alteração de orçamento que já havia solicitado  
82na REP nº 197/2018 quando da aprovação dessa alteração". Dr. José Cícero, Diretor da  
83Dívida Ativa relata que encaminhou aos conselheiros informativo acerca da  
84adesão do Refis, pergunta se algum conselheiro têm alguma dúvida, lembrando  
85que encaminhou também o vídeo referente ao Refis; a conselheira Dra. Cláudia  
86Dória pergunta se os informativos do Refis serão colocados no Instagram e no  
87Facebook, como também no portal do Coren; o Conselheiro José Cícero informa  
88que já estão nas redes sociais. O Conselheiro Sr. Joselires pergunta a conselheira  
89Sra. Tânia Maria porque recebeu sete jetons em uma única vez, já que se trata de  
90pagamentos de reuniões plenárias; a conselheira Sra. Tânia responde que o mesmo  
91compareceu as sete plenárias apresentando as respectivas frequências e  
92solicitações de jetons assinadas; Dr. Diego se dirige ao Conselheiro Sr. Joselires  
93solicitando que o mesmo melhorasse a forma de tratamento para com esta  
94presidência, e que a fala foi concedida somente para os informes. O Conselheiro  
95Joselires perguntou se está sendo pago as VRs; a Conselheira Sr. Tânia informa  
96que estão sendo pagas as verbas indenizatórias para os conselheiros que  
97devidamente comprovaram o pedido, e após aprovação rigorosa do Controle  
98Interno. O Conselheiro Sr. Joselires perguntou ao Presidente se o Conselho  
99Federal já respondeu a consulta que foi feita; o presidente explica todo trâmite do  
100parecer no Cofen. Joselires perguntou se está sendo pago jetons aos conselheiros  
101suplentes; Dr. Diego pede ao conselheiro Joselires que o mesmo leia a Decisão  
10204/2017; O conselheiro Joselires diz que Diego está cerceando a fala do mesmo. O  
103Conselheiro Joselires diz que está requerendo cópia das atas assinadas que as  
104mesmas sejam disponibilizadas aos conselheiros; a Conselheira Dra. Clarice  
105Mandarino informa que as atas estão disponíveis no portal da transparência,  
106ressalta ainda que algumas delas não foram encaminhadas ao portal por estar  
107faltando algumas assinaturas, inclusive a do Conselheiro Sr. Joselires Carneiro. O  
108Conselheiro Alaison Vieira chegou na reunião às 14h34min. Dr. Diego diz que em  
109meados do mês de outubro será inaugurado o posto do CEAC. Informa também  
110que a mudança da chefia de fiscalização foi necessária tendo em vista que não  
111estava ocorrendo comunicação entre a mesma, fiscais, Diretoria Executiva e  
112demais conselheiros. Ana Angélica pergunta qual a Diretoria que solicitou a  
113substituição da Chefe do Departamento de Fiscalização; Dr. Diego informa que foi  
114a Diretoria Executiva; Ana Angélica pede para registrar em ata que o presidente  
115não respondeu a pergunta. **PAUTA: Item 01. MEMORANDO Nº 025/2018 –**

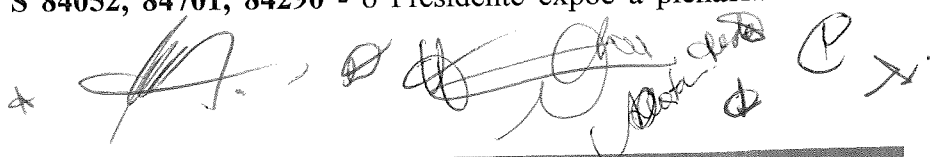
**ATA DA 432ª REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

116 **DÍVIDA ATIVA - PARECER JURÍDICO 184/2018** - o Presidente expõe a  
117 plenária o memorando da Dívida Ativa, o qual, informa que foram identificados  
118 através de consulta cadastral junto à Receita Federal profissionais falecidos; o  
119 setor jurídico emitiu Parecer Jurídico nº 184/2018, opinando: a) pelo imediato  
120 cancelamento das inscrições de A.T.S e I.B.S, por entender que as mesmas  
121 preenchem os requisitos necessários insculpidos na Resolução Cofen nº 560/2017  
122 - Manual de Procedimentos Administrativos para Registro Profissional de  
123 Enfermagem, salvo comprovação em contrário; b) considerando que o art. 36, § 4º  
124 da Resolução Cofen nº 560/2017, alterada em parte pela Resolução Cofen nº  
125 580/2018, para que a plenária deste órgão análise, de acordo com a  
126 discricionariedade - própria da autoridade administrativa, a faculdade de  
127 continuidade de cobrança dos débitos existente ou cancelamento/remissão dos  
128 mesmos; c) em caso de concessão de remissão/cancelamento dos mesmos, deverá  
129 ser elaborada decisão, submete ao COFEN para homologação nos termos do seu  
130 Regimento Interno; Dr. Diego diz que quando esta presidência toma conhecimento  
131 do óbito automaticamente de ofício, é realizado o cancelamento; ressalta  
132 que já foi discutido em outra plenária solicitar a Receita Federal o Cadastro de  
133 Pessoa Física dos profissionais para atualizar o cadastro da dívida no que se refere  
134 aos óbitos; após colocado em votação; o conselheiro Dr. Diego Rafael, Dra.  
135 Clarice Mandarino, Dr. José Cícero, Sra. Tânia Maria, Sr. Elinaldo Alves e  
136 Jefferson Rodrigues votam a favor; os conselheiros Sr. Alailson Vieira, Sr.  
137 Joselires Carneiro e Dra. Ana Angélica se abstém do voto; sendo assim, aprovado  
138 pela maioria com 6 (seis) votos. **Item 02. MEMORANDO Nº 031/2018 -**  
139 **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** - o Presidente informa que desde o mês  
140 de junho foi sinalizado pelo Assessor de Informática Jefferson Braga a  
141 preocupação quanto a Extensão de Garantia do Servidor, para apresentação do  
142 Termo de Referência acerca da Contratação de Extensão de Garantia para os  
143 Componentes do Sistema Blade Hpe (Hardware e Software), sendo convidado o  
144 Sr. Jefferson para apresentar o Projeto Especial que será submetido ao Cofen; o  
145 mesmo, informa que o Datacenter tinha 03(três) anos de garantia que venceu no  
146 dia 30 de julho e que qualquer problema que ocorrer, terá que contratar outra  
147 garantia, chamada garantia on site; ao adquirir essa garantia o representante após o  
148 chamado terá o prazo de 48(quarenta e oito) horas para entregar a peça; o  
149 conselheiro Conrado ressalta a importância da contratação, uma vez que já  
150 tivemos hacker, e que só não perdemos os arquivos porque diariamente e/ou

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

**ATA DA 432ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA PLENÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

151semanalmente são realizados backups. Dr. Diego solicitou que fosse colocado no  
152projeto os nomes dos 18 (dezoito) conselheiros da atual Gestão. A conselheira  
153Dra. Ana Angélica pergunta se o dinheiro para pagamento do Datashow vem do  
154Cofen, pergunta também o que é o Platec; Dr. Diego informa que o repasse para o  
155pagamento será feito pelo Cofen e que o Platec é Plano de Trabalho Especial; e o  
156FUNAD que é fundo de apoio as atividades administrativas dos Conselhos  
157Regionais e outras modalidades de transferências voluntárias, na forma de acordo  
158de contribuição, acordo de empréstimo, patrocínios, doações e subvenções; Dr.  
159Diego diz que o projeto deverá ser corrigido nas características da Instituição, sua  
160composição, adequar as normativas; após colocado em votação; o conselheiro Dr.  
161Diego Rafael, Dra. Clarice Mandarino, Dr. José Cícero, Sra. Tânia Maria, Sr.  
162Elinaldo Alves e Jefferson Rodrigues votam a favor; os conselheiros Sr. Alailson  
163Vieira, Sr. Joselires Carneiro e Dra. Ana Angélica se abstém do voto; sendo assim,  
164aprovado pela maioria com 6 (seis) votos; o presidente informa que o projeto será  
165encaminhado ao Conselho Federal de Enfermagem para aprovação. **Item 03.**  
166**DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGO A MAIOR – PROTOCOLO Nº 80957 -**  
167o Presidente expõe a plenária o requerimento de devolução de valores pagos a  
168maior ou em duplicidade, o Jurídico deu parecer nº 0177/2018, opinando para que  
169esta Autarquia proceda à devolução de valores de R\$ 150,80 (cento e cinquenta  
170reais e oitenta centavos), referente ao pagamento da anuidade já que o seu  
171cancelamento em data anterior a 31 de março, o que a isentava do pagamento do  
172ano correspondente, nos moldes pleiteados, desde que descontados a cota parte do  
173Cofen em razão de que os valores não mais permanecem neste regional em  
174conformidade com a Lei 5.905/73. Tornando sem efeito o Parecer Jurídico nº  
175134/2018 pela perda do objeto tendo em vista que a profissional efetuou o  
176pagamento integral do parcelamento existente após a emissão do parecer e antes  
177de concluída a compensação dos valores, não havendo mais o que compensar, e  
178sim devolver nos moldes deste parecer; após colocado em votação; o conselheiro  
179Dr. Diego Rafael, Dra. Clarice Mandarino, Dr. José Cícero, Dra. Ana Angélica,  
180Sra. Tânia Maria, Sr. Elinaldo Alves e Jefferson Rodrigues votam a favor; os  
181conselheiros Sr. Alailson Vieira e Sr. Joselires Carneiro e se abstém do voto; sendo  
182assim, aprovado pela maioria com 7 (sete) votos. O presidente solicita que seja  
183encaminhado cópia do Parecer a profissional requerente e ao setor de  
184contabilidade para providências cabíveis. **Item 04. INSCRIÇÃO REMIDA –**  
185**PROTOSCOLOS NºS 84052, 84701, 84290 -** o Presidente expõe a plenária os

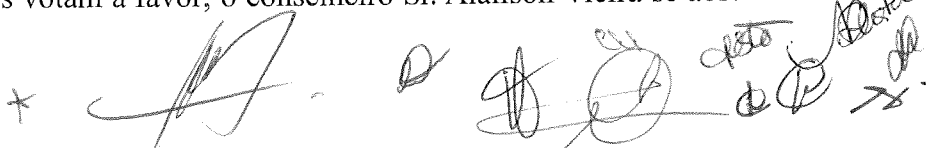
\* 

**ATA DA 432ª REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

186 requerimentos conforme protocolos a seguir: **00084052 /REQ** - requerimento de  
187 Inscrição Remida – análise de preenchimento dos requisitos, o Jurídico deu  
188 parecer nº 0176/2018, opinando pelo deferimento do pedido de Inscrição Remida,  
189 por entender que a mesma preenche os requisitos necessários insculpidos na  
190 Resolução Cofen nº 560/2017 – Manual de Procedimentos Administrativos para  
191 Registro e Inscrição Profissional de Enfermagem; após colocado em votação; o  
192 conselheiro Dr. Diego Rafael, Dra. Clarice Mandarin, Dr. José Cícero, Dra. Ana  
193 Angélica, Sra. Tânia Maria, Sr. Elinaldo Alves e Jefferson Rodrigues votam a  
194 favor; os conselheiros Sr. Alailson Vieira e Sr. Joselires Carneiro e se abstém do  
195 voto; sendo assim, aprovado pela maioria com 7 (sete) votos. O presidente solicita  
196 que seja encaminhado cópia do Parecer a profissional requerente e ao setor de  
197 Registro e Cadastro para providências cabíveis. **00084701/REQ** - requerimento de  
198 Inscrição Remida – análise de preenchimento dos requisitos, o Jurídico deu  
199 parecer nº 0186/2018, opinando pelo deferimento do pedido de Inscrição Remida,  
200 por entender que a mesma preenche os requisitos necessários insculpidos na  
201 Resolução Cofen nº 560/2017 – Manual de Procedimentos Administrativos para  
202 Registro e Inscrição Profissional de Enfermagem; após colocado em votação; o  
203 conselheiro Dr. Diego Rafael, Dra. Clarice Mandarin, Dr. José Cícero, Dra. Ana  
204 Angélica, Sra. Tânia Maria, Sr. Elinaldo Alves e Jefferson Rodrigues votam a  
205 favor; os conselheiros Sr. Alailson Vieira e Sr. Joselires Carneiro e se abstém do  
206 voto; sendo assim, aprovado pela maioria com 7 (sete) votos. O presidente solicita  
207 que seja encaminhado cópia do Parecer a profissional requerente e ao setor de  
208 Registro e Cadastro para providências cabíveis. **Item 05. COMPENSAÇÃO**  
209 **TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA INSCRIÇÃO - PROTOCOLO**  
210 **83462/REQ** - o Presidente expõe a plenária o requerimento de Compensação de  
211 Transferência para outra inscrição, o Jurídico deu parecer nº 0181/2018, opinando  
212 pela possibilidade de transferência do pagamento concernente à anuidade 2018 de  
213 C.O.R.M e a conseqüente quitação da anuidade 2018 de E.C.C, considerando que  
214 a requerente estava de posse do comprovante de pagamento original e o débito em  
215 conta bancária, assim como a autorização enviada por e-mail, a fim de que seja  
216 efetuado o procedimento de quitação da referida anuidade em benefício de quem  
217 efetuou o pagamento; após colocado em votação; o conselheiro Dr. Diego Rafael,  
218 Dra. Clarice Mandarin, Dr. José Cícero, Dra. Ana Angélica, Sr. Joselires  
219 Carneiro, Sra. Tânia Maria, Sr. Elinaldo Alves e Jefferson Rodrigues votam a  
220 favor; o conselheiro Sr. Alailson Vieira e se abstém do voto; sendo assim,

**ATA DA 432ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA PLENÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

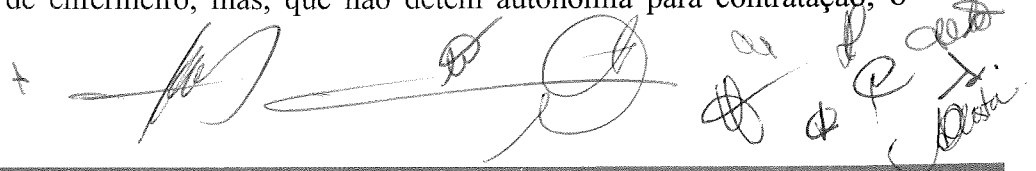
221aprovado pela maioria com 8 (oito) votos. O presidente solicita que seja  
222encaminhado cópia do Parecer a profissional requerente e ao setor de dívida ativa  
223para providências cabíveis. **Item 06. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE**  
224**ANUIDADE – PROTOCOLO 84675** - o Presidente expõe a plenária o  
225requerimento de isenção de pagamento de anuidade, o Jurídico deu parecer nº  
2260185/2018, opinando pela possibilidade jurídica da concessão da isenção de  
227anuidade a partir da data do requerimento de L.L.S, tendo em vista ser a mesma  
228portadora de doença incluída na Instrução Normativa da Secretaria da Receita  
229Federal do Brasil, pelo que, conseqüentemente, pode incidir a resolução Cofen nº  
230415/2011 do Cofen; após colocado em votação; o conselheiro Dr. Diego Rafael,  
231Dra. Clarice Mandarino, Dr. José Cícero, Dra. Ana Angélica, Sra. Tânia Maria, Sr.  
232Elinaldo Alves e Jefferson Rodrigues votam a favor; os conselheiros Sr. Alailson  
233Vieira e Sr. Joselires Carneiro e se abstém do voto; sendo assim, aprovado pela  
234maioria com 7 (sete) votos. O presidente solicita que seja encaminhado cópia do  
235Parecer a profissional requerente e ao setor de Dívida Ativa para providências  
236cabíveis. **Item 07. DECADÊNCIA E PRESCRIÇÃO DE ANUIDADE –**  
237**PROTOCOLO 84706, 3794** - o Presidente expõe a plenária os requerimentos  
238conforme protocolos a seguir: **84706/REQ** - requerimento de decadência e  
239prescrição de anuidade, o Jurídico deu parecer nº 0187/2018, opinando pela  
240incidência do instituto da prescrição referente às anuidades 2010 e 2011,  
241retirando-as do sistema Incorp e registrando-se o motivo; e pela continuidade da  
242cobrança quanto a anuidade de 2012; após colocado em votação; o conselheiro Dr.  
243Diego Rafael, Dra. Clarice Mandarino, Dr. José Cícero, Dra. Ana Angélica, Sr.  
244Joselires Carneiro, Sra. Tânia Maria, Sr. Elinaldo Alves e Jefferson Rodrigues  
245votam a favor; o conselheiro Sr. Alailson Vieira se abstém do voto; sendo assim,  
246aprovado pela maioria com 8 (oito) votos. O presidente solicita que seja  
247encaminhado cópia do Parecer a profissional requerente e ao setor de Dívida Ativa  
248para providências cabíveis. **3794/REQ** - requerimento de decadência e prescrição  
249de anuidade, o Jurídico deu parecer nº 0180/2018, opinando pela incidência do  
250instituto da prescrição referente a anuidade 2008 retirando-as do sistema Incorp e  
251registrando-se o motivo; e pela continuidade da cobrança quanto das anuidades  
2522009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018; após colocado em  
253votação; o conselheiro Dr. Diego Rafael, Dra. Clarice Mandarino, Dr. José Cícero,  
254Dra. Ana Angélica, Sr. Joselires Carneiro, Sra. Tânia Maria, Sr. Elinaldo Alves e  
255Jefferson Rodrigues votam a favor; o conselheiro Sr. Alailson Vieira se abstém do

\* 



**ATA DA 432ª REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

256voto; sendo assim, aprovado pela maioria com 8 (oito) votos. O presidente solicita  
257que seja encaminhado cópia do Parecer a profissional requerente e ao setor de  
258Dívida Ativa para providências cabíveis. **Item 08. DECISÃO COREN-SE Nº**  
259**025/2018 – REGISTRO E CADASTRO** - o Presidente apresenta a referida  
260decisão que aprova as inscrições Definitivas Principal, Definitivas Secundária,  
261Definitivas Principal Remida, Cancelamentos, Especializações e Transferências;  
262após colocado em votação; o conselheiro Dr. Diego Rafael, Dra. Clarice  
263Mandarino, Dr. José Cícero, Dra. Ana Angélica, Sr. Joselires Carneiro, Sra. Tânia  
264Maria, Sr. Elinaldo Alves e Jefferson Rodrigues votam a favor; o conselheiro Sr.  
265Alailson Vieira se abstém do voto; sendo assim, aprovado pela maioria com 8  
266(oito) votos. **Item 09. PAD-FISC Nº 42/2017 - PARECER JURÍDICO Nº**  
267**183/2018** - o presidente apresenta o parecer acerca da necessidade de presença de  
268enfermeiro para supervisão de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, bem como a  
269legitimidade do Conselho Federal de Enfermagem de regulamentar e os Conselhos  
270Regionais de efetivarem a devida fiscalização; a análise decorre de Recurso  
271Administrativo interposto pelo Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região,  
272inclusive reconhecendo a necessidade de enfermeiro, mas, que não detém  
273autonomia para contratação, o jurídico deu parecer jurídico nº 183/2018, o qual,  
274concluiu opinando pela necessidade da presença de Enfermeiro onde haja  
275prestação de serviço de enfermagem, seja de caráter público ou particular, assim,  
276como a necessidade de cumprimento pelo recorrente, Tribunal Regional do  
277Trabalho da 20ª Região, ou ao menos comprovação de que está tomando as  
278medidas cabíveis para o cumprimento da legislação aplicada à enfermagem; após  
279colocado em votação; o conselheiro Dr. Diego Rafael, Dra. Clarice Mandarino,  
280Dr. José Cícero, Sra. Tânia Maria, Sr. Elinaldo Alves e Jefferson Rodrigues votam  
281a favor; o conselheiro Sr. Alailson Vieira, Dra. Ana Angélica e Sr. Joselires  
282Carneiro, se abstém do voto; sendo assim, aprovado pela maioria com 6 (seis)  
283votos; encaminhar ao setor jurídico para as devidas providências. **Item 10. PAD-**  
284**FISC Nº 03/2018 - PARECER JURÍDICO Nº 182/2018** - o presidente apresenta  
285o parecer acerca da necessidade da presença do enfermeiro para supervisão de  
286Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, bem como a legitimidade do Conselho  
287Federal de Enfermagem de regulamentar e os Conselhos Regionais de efetivarem  
288a devida fiscalização; a análise decorre de Recurso Administrativo interposto pela  
289Hydra Corona Sistemas de Aquecimento de Água Ltda, inclusive reconhecendo a  
290necessidade de enfermeiro, mas, que não detém autonomia para contratação, o





**ATA DA 432ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA PLENÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

291jurídico deu parecer jurídico nº 182/2018, o qual, concluiu opinando pela  
292necessidade da presença de Enfermeiro onde haja prestação de serviço de  
293enfermagem, seja de caráter público ou particular, assim como a necessidade de  
294cumprimento pelo recorrente, Hydra Corona Sistemas de Aquecimento de Água  
295Ltda. Após, colocado em votação; o conselheiro Dr. Diego Rafael, Dra. Clarice  
296Mandarino, Dr. José Cícero, Sra. Tânia Maria, Sr. Elinaldo Alves e Jefferson  
297Rodrigues votam a favor; o conselheiro Sr. Alailson Vieira, Dra. Ana Angélica e  
298Sr. Joselires Carneiro, se abstém do voto; sendo assim, aprovado pela maioria com  
2996 (seis) votos; encaminhar ao setor jurídico para as devidas providências. No que  
300ocorrer a Dra. Ana Angélica solicita que seja registrado nesta Ata que nenhum dos  
301conselheiros presentes fez qualquer manifestação acerca de sua fala inicial. E nada  
302mais havendo, foi encerrada a Ata da 432ª Reunião Ordinária Plenária, que será  
303após leitura e apreciação assinado por mim Conselheira Secretária e pelo  
304Presidente.

*Clarice Fonseca Mandarino.*

*Dr. J.*

*José Cícero de Alcantara*

*Ellen dos Santos*

*Conrado Fajardo de Souza Neto*

*Tânia Maria dos Santos*

*Jefferson Rodrigues dos Santos*

*Ana Angélica Ribeiro Costa*

*Mauro de Oliveira Pereira*

*Claudia Dona Lopez*

*Isaac Valério Ribeiro dos Santos*

*Jefferson Rafael dos Santos*

*Alailson Santos Vieira*

